



DELIBERAÇÃO – Colegiado PPG *Stricto sensu* Nº 017/2022

Inclui disciplinas optativas na organização curricular do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (Mestrado/Doutorado).

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Coordenadora do Programa, constante no e-protocolo nº 19.155.077-3;

CONSIDERANDO a competência designada ao Colegiado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, pelo processo nº 11318/2016, que alterou o regimento da Câmara de Pós-Graduação;

O COLEGIADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICO SENSU*, em reunião no dia 11 de julho de 2022, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam incluídas na organização curricular do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (Mestrado/Doutorado), na área de concentração em Linguagem e Educação, as seguintes disciplinas optativas:

2 LEM 287 – Intermedialidades, Multiletramentos e Educação - 3 cr 45 h

Ementa: Linguagens e relações intermediais entre quadrinhos, artes (plásticas, visuais, gráficas, sonoras, performáticas), cinema, multiletramentos e processo de ensino e aprendizagem de línguas materna e estrangeiras/adicionais.

2 LEM 288 – Cultura, Língua(gens) e Educação - 3 cr 45 h

Ementa: Estudos sobre transculturalidade direcionados ao contexto de ensino e aprendizagem e formação do professor de língua estrangeira na área dos estudos da linguagem.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 11 de julho de 2022.

Profa. Dra. Thais de Souza Rocha,
Coordenadora do Colegiado dos Programas de
Pós-Graduação *Stricto sensu*.